



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 043/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Estância Velha

Data da instalação da Unidade Judiciária: 26.11.1993

Municípios jurisdicionados: Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Santa Maria do Herval.

Data da última inspeção correcional: 23.05.2011

**Data da presente inspeção: 21.05.2012**

### Introdução

No dia 21 de maio de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Estância Velha, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior, pela Diretora de Secretaria Cláudia Monteiro Marino e pelos servidores Adimar Alfredo Casagrande, Andreia Gonçalves Xavier Ribeiro, Carla Ancinelo Mossmann, César André Weimer, Cláudia Monteiro Marino, Darlei Carmo Ludwig, Délbio Correa Bonini, Évelyn Koehler Barbosa, Fabiana Pandolfo Cherubini, Juliana Linhares de Oliveira, Luísa Carolina Lichtler e Vinícius Amaral da Rocha. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Estância Velha, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Pedro Gilberto Brand (OAB/RS nº 37.955), Presidente da Subseção da OAB de Novo Hamburgo, e José Lúcio Costa da Silveira (OAB/RS nº 48.102), os quais elogiaram a atuação dos Magistrados e dos servidores da Unidade Judiciária.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve bom desempenho no período avaliado em alguns aspectos, podendo-se destacar o excelente índice de acordos homologados na fase de instrução em 2011 em comparação com o número de ações ajuizadas no mesmo período, o aumento no número de execuções encerradas no ano de 2011 em comparação com o ano anterior, e, por fim, o reduzido tempo de tramitação dos processos na fase de execução. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Estância Velha, juntamente com a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Taquara, com a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Gramado e com a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sapiranga, pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a qual é dotada de 5 vagas de zoneamento.

O Juiz **Gerson Antonio Pavinato** foi Juiz Titular da Unidade Judiciária no período de 23.11.1998 a 07.02.2012, quando se aposentou. Durante o interregno de férias desse Magistrado, o Juiz Substituto **Oswaldo Antonio da Silva Stocher** atuou na Unidade e, por ocasião de licença para tratamento de saúde do mesmo Juiz, respondeu pela Unidade Judiciária o Juiz Substituto **Vinícius Daniel Petry**.

A Juíza Substituta **Rafaela Duarte Costa** atuou na Vara do Trabalho de Estância Velha, de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular **Gerson Antonio Pavinato** e, de 08.02.2012 a 27.02.2012, por motivo de vacância da titularidade da Vara.

O Juiz **Leandro Krebs Gonçalves** foi Titular da Unidade, no período de 28.02.2012 a 20.03.2012, e lá atuou, de 21.03.2012 a 25.03.2012, em virtude de vacância da titularidade da Vara.

Novamente, de 28.02.2012 a 09.03.2012, a Vara ficou a cargo da Juíza Substituta **Rafaela Duarte Costa**, devido ao afastamento do Juiz Titular **Leandro Krebs Gonçalves** para participação em curso.

Também em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estância Velha, no período de 26.03.2012 a 26.04.2012, respondeu pela Unidade a Juíza Substituta **Patrícia Helena Alves de Souza**.

Atualmente, o Titular da Vara do Trabalho de Estância Velha, desde 17.04.2012, é o Juiz **Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior**. Por causa da designação desse Magistrado para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, houve na Unidade inspecionada nova atuação da Juíza Substituta **Patrícia Helena Alves de Souza**, de 17.04.2012 a 22.04.2012. Por fim, em virtude dessa mesma designação, atuou na Vara do Trabalho de Estância Velha o Juiz Substituto **Marcello Dibi Ercolani** de 23.04.2012 a 06.05.2012.



Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/ Dias
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	- Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 17.04.2012.	-
Gerson Antonio Pavinato	- Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária no período de 23.11.1998 a 07.02.2012.	- 19.09.2011 a 18.10.2011 (30 dias) – Férias; - 21.11.2011 a 25.11.2011 (5 dias) – LTS/Doença em Pessoa da Família; - 01.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias.
Leandro Krebs Gonçalves	- Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária no período de 28.02.2012 a 20.03.2012; - <b>Atuação</b> no período de 21.03.2012 a 25.03.2012, quando Titular da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	- 28.02.2012 a 09.03.2012 (11 dias) – Curso.
Marcello Dibi Ercolani	- <b>Atuação</b> no período de 23.04.2012 a 06.05.2012, em virtude de designação do Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.	-
Rafaela Duarte Costa	- <b>Atuação</b> no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular Gerson Antonio Pavinato; - <b>Atuação</b> no período de 08.02.2012 a 27.02.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho; - <b>Atuação</b> no período de 28.02.2012 a 09.03.2012, em virtude de afastamento do Juiz Titular Leandro Krebs Gonçalves para participação em curso.	-



Oswaldo Antonio da Silva Stocher	- <b>Atuação</b> no período de 19.09.2011 a 18.10.2011, em virtude de férias do Juiz Titular Gerson Antonio Pavinato.	-
Patrícia Helena Alves de Souza	- <b>Atuação</b> no período de 26.03.2012 a 16.04.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho;  - <b>Atuação</b> no período de 17.04.2012 a 22.04.2012, em virtude de designação do Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.	-
Vinicius Daniel Petry	- <b>Atuação</b> no período de 21.11.2011 a 25.11.2011, em virtude de LTS/Doença em Pessoa da Família do Juiz Titular Gerson Antonio Pavinato.	-

\* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados acima expostos que Juiz **Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior** não se afastou da Unidade Judiciária desde a sua designação.

O Juiz **Gerson Antonio Pavinato** afastou-se da Unidade Judiciária por 65 dias, em razão de 2 períodos de férias de 30 dias cada um e de motivo de doença em pessoa da família por 5 dias.

O Juiz **Leandro Krebs Gonçalves** afastou-se da Unidade Judiciária por 11 dias para participação em curso no período de 28.02.2012 a 09.03.2012.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Gerson Antonio Pavinato**, **Leandro Krebs Gonçalves** e **Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.



## 1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, razão pela qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é considerado adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número de servidores adequado para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Cláudia Monteiro Marino	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	22.03.2002
Adimar Alfredo Casagrande	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretora de Secretaria (FC04)	09.05.1994 (18 anos na Unidade Judiciária)
Flávia Andrea Prudêncio Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	07.05.2012
Évelyn Koehler Barbosa	Analista Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	27.03.2009
Darlei Carmo Ludwig	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.07.2001
Carla Ancinelo Mossmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.04.2005
César André Weimer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	28.05.2007
Fabiana Pandolfo Cherubini	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	01.06.2009



Délio Correa Bonini	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	01.07.2009
Luísa Carolina Lichtler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.08.2009
Andreia Gonçalves Xavier Ribeiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.02.2010
Vinícius Amaral da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.05.2010
Juliana Linhares de Oliveira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	24.08.2010
Ricardo Florence Teixeira Ferrer (em licença para tratamento de saúde)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.07.2011

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 6 servidores, consoante o detalhamento, constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Aline Barcelos de Mello	01.12.2010	<b>08.05.2011</b>	5 meses e 8 dias	Lotação Vara do Trabalho de Alvorada – Agente Administrativo (FC02)



Rafael Flach	17.05.2007	<b>16.08.2011</b>	4 anos e 2 meses	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, em virtude de posse no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária
	23.08.2011	<b>22.02.2012</b>	5 meses	Lotação Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Antônio Augusto Krumenauer Lorscheiter	21.06.2010	<b>27.11.2011</b>	1 ano, 5 meses e 7 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Rodrigo Machado Jahn	13.12.2011	<b>18.12.2011</b>	6 dias	Lotação 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Lílian Feliciano dos Santos	07.03.2012	<b>11.04.2012</b>	1 mês e 5 dias	Lotação 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Rafael Gomes Machado	03.03.2005	<b>06.05.2012</b>	7 anos, 2 meses e 5 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Secretário de Audiências (FC03)

Dos 6 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correção, 3 servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, considerando-se como razoável, para tanto, o período de 6 meses. Desses, 1 servidor, Rodrigo Machado Jahn, lá ficou por apenas 6 dias. Outros 3 servidores permaneceram por período superior a 1 ano, sendo que 2 deles só saíram após mais de 4 anos de exercício na Unidade Judiciária. O servidor Rafael Flach contabiliza 2 períodos de exercício na Vara do Trabalho inspecionada, nos cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa e Analista Judiciário – Área Judiciária, por 4 anos e 2 meses e 5 meses, respectivamente. Destaca-se, por fim, que, desses 6 servidores, metade saiu da Unidade Judiciária a fim de ocupar função comissionada de Assistente de Juiz (FC04). Portanto, constata-se elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 16 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 355 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro que segue.



Servidor	Motivo	Período	
Adimar Alfredo Casagrande	Curso ou Evento	em 03.05.2011	<b>1 dia</b>
Andreia Gonçalves Xavier Ribeiro	-	-	-
Carla Ancinelo Mossmann	-	-	-
Cézar André Weimer	Curso ou Evento	em 25.03.2011 em 01.04.2011 em 08.04.2011 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia <b>3 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 10.03.2011 a 17.03.2011	<b>8 dias</b>
Cláudia Monteiro Marino	Curso ou Evento	em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia <b>5 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 24.10.2011 a 04.11.2011	<b>12 dias</b>
Darlei Carmo Ludwig	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 13.06.2011 a 14.06.2011 de 16.06.2011 a 17.06.2011 <b>Total:</b>	2 dias 2 dias <b>4 dias</b>
Délbio Correa Bonini	Curso ou Evento	em 14.10.2011 de 24.11.2011 a 25.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias <b>3 dias</b>
Évelyn Koehler Barbosa	-	-	-
Fabiana Pandolfo Cherubini	Curso ou Evento	em 14.10.2011 de 24.11.2011 a 25.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias <b>3 dias</b>
Flavia Andrea Prudêncio Costa	Curso ou Evento	em 22.07.2011 em 29.07.2011 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>2 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 01.01.2011 a 07.01.2011 de 08.01.2011 a 31.01.2011 de 01.02.2011 a 01.04.2011 de 02.04.2011 a 29.04.2011 de 30.04.2011 a 11.05.2011 de 12.05.2011 a 24.06.2011 de 25.06.2011 a 01.07.2011 de 28.02.2012 a 09.03.2012 de 10.03.2012 a 16.03.2012 <b>Total:</b>	7 dias 24 dias 60 dias 28 dias 12 dias 44 dias 7 dias 11 dias 7 dias <b>200 dias</b>



Juliana Linhares de Oliveira	Curso ou Evento	em 18.11.2011 em 27.04.2011 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>2 dias</b>
	Falecimento em Pessoa da Família	de 25.04.2011 a 01.05.2011	<b>7 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 29.08.2011 a 30.08.2011	<b>2 dias</b>
Luísa Carolina Lichtler	Curso ou Evento	em 09.03.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 21.11.2011 a 25.11.2011 de 28.11.2011 a 14.12.2011 <b>Total:</b>	5 dias 17 dias <b>22 dias</b>
Ricardo Florence Teixeira Ferrer	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 15.06.2011 a 17.06.2011 em 29.07.2011 de 30.07.2011 a 03.08.2011 em 24.08.2011 em 31.08.2011 em 09.09.2011 de 03.11.2011 a 04.11.2011 em 25.11.2011 em 11.01.2012 de 12.01.2012 a 13.01.2012 em 07.02.2012 de 15.02.2012 a 16.02.2012 em 13.04.2012 em 16.04.2012 de 17.04.2012 a 20.04.2012 de 23.04.2012 a 26.05.2012 <b>Total:</b>	3 dias 1 dia 5 dias 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 4 dias 34 dias <b>61 dias</b>
		Prazo para Deslocamento	de 04.07.2011 a 13.07.2011
Vinícius Amaral da Rocha	Curso ou Evento	em 25.03.2011 em 01.04.2011 em 08.04.2011 em 03.05.2011 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia <b>4 dias</b>
	Licença-paternidade	de 24.01.2011 a 28.01.2011	<b>5 dias</b>

Dos 355 dias de afastamento dos servidores, 309 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 24 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 7 dias de falecimento de pessoa da família, 10 dias de prazo para deslocamento e 5 dias de licença-paternidade.

Verifica-se, portanto, que no período avaliado os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 309 dias. Mesmo considerando que o maior número de afastamentos se concentrou em apenas 2 servidores, por longo período (200 dias à servidora Flávia Andrea Prudêncio Costa e 61 dias ao servidor Ricardo Florence Teixeira Ferrer), o número total de afastamentos é considerado elevado. A propósito da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades



Judiciárias e Administrativas, dê-se ciência desse dado à Presidência deste Regional.

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.* Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, conforme os dados do demonstrativo abaixo, relativamente à Vara do Trabalho de Estância Velha.

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Magistrados</b>	85%	85%	85%	85%	85%	85%
<b>Capacitados</b>	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-



	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Servidores</b>	75%	75%	75%	75%	75%	75%
<b>Capacitados</b>	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que os 2 Juízes Titulares que atuaram na Unidade Judiciária, **Gerson Antonio Pavinato** e **Leandro Krebs Gonçalves**, frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional totalizando 8 horas e 36,6 horas, respectivamente. Contudo, os Magistrados não participaram de curso de capacitação em processo eletrônico. O atual Juiz Titular da Unidade Judiciária, **Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior**, contabilizou 47,4 horas em cursos e eventos de capacitação funcional. Dessa carga horária, 3 horas referem-se à participação em curso de capacitação em processo eletrônico. Segue detalhamento no quadro a seguir.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Gerson Antonio Pavinato	08 horas	-
Leandro Krebs Gonçalves	36,6 horas	-
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	47,4 horas	3 horas

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verificou-se que somente a Diretora de Secretaria, Cláudia Monteiro Marino, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o próximo demonstrativo, registra-se, por relevante, que todos os servidores lotados na Unidade Judiciária, incluindo também os 2 Executantes de Mandados, participaram de curso ou evento de capacitação funcional, sendo que 4 contam com carga horária menor ou igual a 30 horas, 6 registram mais de 30 horas de participação em cursos ou eventos e 4 contabilizam carga horária superior a 150 horas para fins de capacitação funcional. Desses últimos, 1 servidor, Vinícius Amaral da Rocha, contabiliza mais de 432 horas de participação em cursos ou evento de capacitação funcional.



Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Adimar Alfredo Casagrande	63 horas	-
Andreia Gonçalves Xavier Ribeiro	50 horas	-
Carla Ancinelo Mossmann	30 horas	-
Cézar André Weimer	221 horas	-
<b>Cláudia Monteiro Marino – Gestora da Unidade Judiciária</b>	67,5 horas	8 horas
Darlei Carmo Ludwig	41 horas	-
Délio Correa Bonini	79 horas	-
Évelyn Koehler Barbosa	165 horas	-
Fabiana Pandolfo Cherubini	24 horas	-
Flávia Andrea Prudêncio Costa	16 horas	-
Juliana Linhares de Oliveira	158 horas	-
Luísa Carolina Lichtler	80 horas	-
Ricardo Florence Teixeira Ferrer	20 horas	-
Vinícius Amaral da Rocha	432 horas	-

Dessa forma, recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue gerenciando para viabilizar a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve aumento de 4,1% no número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.538 processos) e dezembro de 2011 (1.601 processos).



Verifica-se que esse aumento se deu principalmente na cognição, fase processual em que o número de processos pendentes aumentou 49,35%.

Levando-se em conta os dados parciais de 2012, mostra-se preocupante o aumento do número de processos pendentes na fase de cognição e execução, como se vê do quadro abaixo.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	308	101	1.129	1.538
jan/2011	359	114	1.125	1.598
fev/2011	302	101	1.101	1.504
mar/2011	323	89	1.222	1.634
abr/2011	319	89	1.244	1.652
mai/2011	280	94	1.224	1.598
jun/2011	259	101	1.229	1.589
jul/2011	281	118	1.179	1.578
ago/2011	401	115	1.022	1.538
set/2011	417	119	1.017	1.553
out/2011	397	113	1.011	1.521
nov/2011	516	110	1.023	1.649
dez/2011	460	108	1.033	1.601
jan/2012	590	107	1.080	1.777
fev/2012	702	96	1.078	1.876
mar/2012	735	87	1.305	2.127
abr/2012	665	79	1.308	2.052

## 2.2. – Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que ainda se encontram sem prolação de sentença os processo listados a seguir.



Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0011100-24.2004.5.04.0341	21/01/2004	Processo suspenso. Aguarda solução do processo crime 145/2040000761-7
0011100-24.2004.5.04.0341	21/01/2004	Processo suspenso. Aguarda solução do processo crime 145/2040000761-7
0034800-58.2006.5.04.0341	03/02/2006	Processo retornou do TRT, em 30.06.2011, com reforma da sentença – afastada a prescrição pronunciada. Audiência de prosseguimento designada para 21.06.2012.

Diante das informações constantes do quadro acima, determina-se que o processo n.º 0034800-58.2006.5.04.0341 tenha tramitação preferencial e prolação de sentença o mais rápido possível. Além disso, nos casos de suspensão por dependência do julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, no sistema inFOR, o respectivo juízo onde se processam as demandas, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento dessas ações.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.* Na Vara do Trabalho de Estância Velha, o percentual de ações solucionadas durante o ano de 2011, em face das ações



ajuizadas no mesmo período, ficou em 90,71%. A meta, portanto, não foi atingida.

Em relação ao ano de 2012, os dados parciais obtidos mostraram um desempenho ainda menor, considerando que apenas 66,14% do número de ações ajuizadas foram solucionadas até abril de 2012. Diante disso, o indicativo da Unidade é de não conseguir cumprir a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012: *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
<b>Total em 2010</b>	<b>1.116</b>	<b>1.256</b>	<b>112,54</b>
jan/2011	136	85	62,50
fev/2011	149	187	125,50
mar/2011	118	95	80,51
abr/2011	129	131	101,55
mai/2011	70	111	158,57
jun/2011	97	120	123,71
jul/2011	146	125	85,62
ago/2011	221	103	46,61
set/2011	165	149	90,30
out/2011	118	137	116,10
nov/2011	287	168	58,54
dez/2011	76	142	186,84
<b>Total em 2011</b>	<b>1.712</b>	<b>1.553</b>	<b>90,71</b>
jan/2012	152	30	19,74
fev/2012	169	60	35,5
mar/2012	116	83	71,55
abr/2012	136	206	151,47
<b>Total de 2012 (parcial)</b>	<b>573</b>	<b>379</b>	<b>66,14</b>

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em face do**



número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o seu desempenho, tais como pautas específicas para tratativas de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **36**, como mostra o quadro abaixo.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/Dia
jan/2011	433	17	25
fev/2011	617	20	31
mar/2011	520	21	25
abr/2011	626	18	35
mai/2011	866	22	39
jun/2011	779	21	37
jul/2011	734	21	35
ago/2011	995	21	47
set/2011	688	19	36
out/2011	815	19	43
nov/2011	885	19	47
dez/2011	430	12	36
<b>Total em 2011</b>	<b>8.388</b>	<b>230</b>	<b>36</b>
jan/2012	581	17	34
fev/2012	861	19	45
mar/2012	893	22	41
Abr/2012	947	18	53
<b>Total em 2012</b>	<b>3.282</b>	<b>58</b>	<b>57</b>

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Eficiência Operacional" (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma*



*melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Acordos</b>						
<b>(conhecimento)</b>	43%	45%	48%	52%	58%	60%
Nº processos solucionados por acordo na fase de conhecimento / nº processos ajuizados						

Considerando as informações do quadro abaixo, verificou-se que, em 2010, 72,76% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, superando a exigência da meta em quase 30 pontos percentuais. Em 2011, esse índice alcançado na Unidade Judiciária é também impressionante: 70,27% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos.

Levando-se em conta os dados de 2012, ainda que parciais, constatou-se que a Unidade Judiciária vem apresentando menor índice de conciliações, mas ainda suficiente para o cumprimento da meta.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
<b>Total em 2010</b>	<b>1.116</b>	<b>812</b>	<b>354</b>	<b>61</b>	<b>29</b>	<b>1.256</b>	<b>72,76%</b>
jan/2011	136	71	2	9	3	85	<b>52,21%</b>
fev/2011	149	157	25	2	3	187	<b>105,37%</b>
mar/2011	118	62	27	2	4	95	<b>52,54%</b>
abr/2011	129	100	21	4	6	131	<b>77,52%</b>
mai/2011	70	66	33	11	1	111	<b>94,29%</b>
jun/2011	97	81	25	7	7	120	<b>83,51%</b>
jul/2011	146	91	24	7	3	125	<b>62,33%</b>
ago/2011	221	73	17	9	4	103	<b>33,03%</b>
set/2011	165	129	11	7	2	149	<b>78,18%</b>
out/2011	118	116	9	6	6	137	<b>98,31%</b>
nov/2011	287	143	18	7	0	168	<b>49,83%</b>
dez/2011	76	114	24	3	1	142	<b>150%</b>



<b>Total em 2011</b>	<b>1.712</b>	<b>1.203</b>	<b>236</b>	<b>74</b>	<b>40</b>	<b>1.553</b>	<b>70,27%</b>
jan/2012	152	17	8	3	2	30	11,18%
fev/2012	169	37	14	5	4	60	21,89%
mar/2012	116	63	9	5	6	83	54,31%
abr/2012	136	162	32	7	5	206	119,12%
<b>Total em 2012</b>	<b>573</b>	<b>279</b>	<b>63</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>379</b>	<b>48,69%</b>

**Diante disso, recomenda-se a manutenção do empenho na composição das lides pela Unidade Judiciária.**

### 2.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Houve redução em mais de 12 dias no prazo médio das audiências iniciais dos processos de rito ordinário comparando-se o ano de 2011 ao ano de 2010. Em relação ao prazo médio para realização das audiências de prosseguimento de rito ordinário, verificou-se queda de mais de 25 dias no mesmo período. A realização da primeira audiência em processo de rito sumaríssimo, nos anos de 2010 e 2011, sempre se manteve abaixo dos 15 dias estabelecidos no art. 852-B, III, da CLT.

Ainda que se tenham observado melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências iniciais dos processos de rito ordinário, bem como de audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária demonstrou carecer de aperfeiçoamento.

Destaca-se que os dados parciais relativos ao ano de 2012 mostraram aumento dos prazos médios para a realização das audiências, tanto nos processos de rito ordinário (em audiências iniciais e de prosseguimento), quanto nos de rito sumaríssimo, que passaram a desbordar o prazo razoável.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>71,17</b>	<b>14,67</b>	<b>237,42</b>	<b>24,67</b>
jan/2011	71	7	220	63
fev/2011	41	8	194	0



mar/2011	63	13	251	78
abr/2011	45	12	226	0
mai/2011	59	13	159	0
jun/2011	51	13	170	0
jul/2011	56	13	180	0
ago/2011	48	14	281	0
set/2011	51	12	182	0
out/2011	65	12	174	0
nov/2011	70	15	212	0
dez/2011	82	15	273	0
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>58,5</b>	<b>12,25</b>	<b>210,17</b>	<b>70,5</b>
jan/2012	110	63	188	0
fev/2012	112	57	221	0
mar/2012	92	55	250	0
abr/2012	82	63	202	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>99</b>	<b>59,5</b>	<b>215,25</b>	<b>0</b>

## b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	14	185
fev/2011	19	321
mar/2011	21	221
abr/2011	18	264
mai/2011	22	217
jun/2011	19	232
jul/2011	21	244



ago/2011	22	289
set/2011	16	337
out/2011	17	352
nov/2011	18	352
dez/2011	10	270
jan/2012	10	123
fev/2012	13	166
mar/2012	16	226
abr/2012	14	434

**Recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural deve ser aproximadamente 30 dias, e, para a audiência de prosseguimento, 180 dias.**

#### **2.4. Processos em fase de execução**

Merece destaque o bom desempenho da Unidade Judiciária no aumento do número de execuções encerradas definitivamente no ano de 2011, em comparação ao período anterior. Em 2011, foram encerradas definitivamente 453 execuções, superando o período anterior em 51,51%.

No entanto, mesmo com a melhoria do desempenho em 2011, o número de execuções encerradas (definitivamente) foi inferior ao de execuções iniciadas em 37 pontos percentuais. Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*), que não havia sido alcançada em dezembro de 2010, também não foi cumprida no ano 2011.

Outro aspecto importante a ser destacado, é o grande número de processos que são enviados ao arquivo provisório da Unidade Judiciária, que se mostra muito elevado. Tal fato é indicativo de falta de efetividade na busca de resultados concretos à parte cujo direito foi reconhecido na sentença.

**Dessa forma, recomenda-se que, antes de ser arquivado o processo com dívida, sejam utilizadas pela Secretaria (de ofício) todas as ferramentas colocadas à disposição da Unidade Judiciária por meio dos convênios firmados por este Tribunal, tais como Bacen Jud, Renajud e Infojud.**



Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
<b>Dez/2009</b>	-	-	-	-	<b>1.119</b>	-
<b>Total em 2010</b>	<b>372</b>	<b>122</b>	<b>299</b>	<b>185</b>	<b>1.129</b>	<b>0,89%</b>
jan/2011	18	0	16	6	1.125	<b>0,54%</b>
fev/2011	56	11	31	60	1.101	<b>-1,61%</b>
mar/2011	148	10	33	4	1.222	<b>9,20%</b>
abr/2011	29	16	22	1	1.244	<b>11,17%</b>
mai/2011	37	2	50	9	1.224	<b>9,38%</b>
jun/2011	20	1	12	4	1.229	<b>9,83%</b>
jul/2011	36	2	25	63	1.179	<b>5,36%</b>
ago/2011	39	2	183	15	1.022	<b>-8,67%</b>
set/2011	32	2	24	15	1.017	<b>-9,12%</b>
out/2011	33	3	37	5	1.011	<b>-9,65%</b>
nov/2011	26	2	13	3	1.023	<b>-8,58%</b>
dez/2011	16	1	7	0	1.033	<b>-7,69%</b>
<b>Total em 2011</b>	<b>490</b>	<b>52</b>	<b>453</b>	<b>185</b>	<b>1.033</b>	<b>-7,69%</b>
jan/2012	44	12	6	3	1.080	<b>-3,49%</b>
fev/2012	25	1	27	1	1.078	<b>-3,66%</b>
mar/2012	263	1	37	0	1.305	<b>16,62%</b>
<b>Total em 2012 (parcial)</b>	<b>332</b>	<b>14</b>	<b>70</b>	<b>4</b>	<b>1.305</b>	<b>16,62%</b>

Em relação ao ano de 2012, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*



Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
453 processos	499 processos

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos abaixo apontado.**

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1), manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação do processo na fase de execução, verifica-se no quadro abaixo que, tanto em 2010, quanto em 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Registra-se, ainda, que o prazo médio em 2011 foi 25,52% menor que o registrado no ano de 2010.

Além disso, os dados parciais obtidos até o mês de abril de 2012 mostram nova redução no número de dias em que os processos tramitaram na fase de execução, reduzindo em mais da metade o tempo registrado em 2011, o que leva a crer que a meta também será alcançada também neste ano. Salienta-se, no entanto, que esse dado é parcial e está sujeito a majoração no ano corrente, principalmente porque só foram arquivados processos que tramitaram contra entes privados, os quais, em regra, têm prazo de tramitação muito maior do que os processos ajuizados contra entes públicos.

Tempo Médio de Tramitação na Execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1001,19	797,65	376,62 (até abril)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						



## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
<b>Total em 2010</b>	<b>R\$ 140.244,44</b>	<b>R\$ 1.059.996,69</b>	<b>R\$ 564.411,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
jan/2011	R\$ 7.688,47	R\$ 96.911,03	R\$ 83.926,29	R\$ 121.112,04	R\$ 156.206,77
fev/2011	R\$ 4.201,12	R\$ 133.917,34	R\$ 52.407,65	R\$ 56.014,60	R\$ 750.373,00
mar/2011	R\$ 6.403,39	R\$ 128.303,84	R\$ 11.164,48	R\$ 57.176,12	R\$ 814.627,00
abr/2011	R\$ 11.757,80	R\$ 145.236,77	R\$ 10.006,03	R\$ 68.792,00	R\$ 355.954,37
mai/2011	R\$ 16.435,93	R\$ 170.688,35	R\$ 73.461,93	R\$ 70.198,42	R\$ 829.056,80
jun/2011	R\$ 5.001,60	R\$ 65.533,67	R\$ 156,26	R\$ 26.147,73	R\$ 3.604.960,80
jul/2011	R\$ 72.296,80	R\$ 70.672,99	R\$ 2.717,88	R\$ 81.134,20	R\$ 577.069,00
ago/2011	R\$ 7.628,92	R\$ 121.606,43	R\$ 18.530,10	R\$ 14.930,48	R\$ 929.381,24
set/2011	R\$ 4.903,27	R\$ 100.202,33	R\$ 0,00	R\$ 41.992,60	R\$ 435.833,00
out/2011	R\$ 3.359,22	R\$ 62.928,79	R\$ 801,11	R\$ 53.188,80	R\$ 246.820,00
nov/2011	R\$ 3.222,35	R\$ 46.272,57	R\$ 0,00	R\$ 57.665,80	R\$ 484.961,00
dez/2011	R\$ 3.020,62	R\$ 153.994,51	R\$ 0,00	R\$ 13.322,52	R\$ 125.132,01
<b>Total em 2011</b>	<b>R\$ 145.919,49</b>	<b>R\$ 1.296.268,62</b>	<b>R\$ 253.171,73</b>	<b>R\$ 661.675,31</b>	<b>R\$ 9.310.374,99</b>
jan/2012	R\$ 1.151,48	R\$ 14.252,76	R\$ 140,06	R\$ 7.556,00	R\$ 232.978,00
fev/2012	R\$ 1.582,52	R\$ 72.054,53	R\$ 0,00	R\$ 27.872,20	R\$ 323.042,00
mar/2012	R\$ 8.956,73	R\$ 106.010,34	R\$ 0,00	R\$ 37.028,29	R\$ 265.810,00
abr/2012	R\$ 10.857,67	R\$ 87.771,42	R\$ 2.234,59	R\$ 115.401,00	R\$ 751.577,00
<b>Total em 2012</b>	<b>R\$ 22.548,40</b>	<b>R\$ 280.089,05</b>	<b>R\$ 2.374,65</b>	<b>R\$ 187.857,49</b>	<b>R\$ 1.573.407,00</b>

## 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 16.05.2012, relativamente ao período de 23.05.2011 a 21.04.2012, constatou-se a existência de 6 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, todos com despacho proferido determinando a expedição de notificação para devolução dos autos, sob pena de busca e apreensão, cumprido na mesma data.

0213800-52.2005.5.04.0341	prazo vencido em 02.02.2012	despacho e notificação em 09.05.2012
0177000-20.2008.5.04.0341	prazo vencido em 24.02.2012	despacho e notificação em 30.04.2012
0000971-47.2010.5.04.0341	prazo vencido em 13.03.2012	despacho e notificação em 09.05.2012
0024400-05.1994.5.04.0341	prazo vencido em 14.03.2012	despacho e notificação em 09.05.2012
0000826-88.2010.5.04.0341	prazo vencido em 09.04.2012	despacho e notificação em 09.05.2012
0183000-07.2006.5.04.0341	prazo vencido em 19.04.2012	despacho e notificação em 09.05.2012

**Diante disso, determina-se seja reduzido o lapso para esse fim, observado o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### 3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 16.05.2012, relativamente ao período de 23.05.2011 a 21.04.2012, foi constatada a existência de 1 processo em carga com perito em que há registro de prazo excedido, sob o nº 0000169-49.2010.5.04.0341, com prazo vencido em 03.04.2012, no qual não foi tomada nenhuma providência para cobrança de devolução dos autos.

**Assim, determina-se que a Diretora de Secretaria efetue a cobrança dos autos com prazo de retorno excedido, observando o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 16.05.2012, relativamente ao período de 23.05.2011 a 21.04.2012, verificou-se a existência de 8 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido e em nenhum deles foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a presente data.

0012200-53.2000.5.04.0341 - carga OJ 341-00418/12 - prazo vencido em 10.04.2012  
0001576-56.2011.5.04.0341 - carga OJ 341-00450/12 - prazo vencido em 10.04.2012  
0107000-39.2001.5.04.0341 - carga OJ 341-00459/12 - prazo vencido em 10.04.2012



0001850-20.2011.5.04.0341 - carga OJ 341-00463/12 - prazo vencido em 17.04.2012  
0000924-39.2011.5.04.0341 - carga OJ 341-00478/12 - prazo vencido em 10.04.2012  
0000649-90.2011.5.04.0341 - carga OJ 341-00480/12 - prazo vencido em 17.04.2012  
0223500-47.2008.5.04.0341 - carga OJ 341-00481/12 - prazo vencido em 13.04.2012  
0001096-15.2010.5.04.0341 - carga OJ 341-00482/12 - prazo vencido em 17.04.2012

**Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o tempo para tanto, observado o disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.**

### 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de Juízes, observou-se haver, em 16.05.2012, o total de 75 processos retirados em carga pelos magistrados pendentes de decisão na Unidade Judiciária inspecionada, distribuídos do seguinte modo.

- a) Juiz **Marcelo Dibi Ercolani** – 01 processo de cognição de rito ordinário e 01 processo de cognição de rito sumaríssimo;
- b) Juíza **Patrícia Helena Alves de Souza** – 13 processos de cognição de rito ordinário e 04 processos de execução de rito ordinário;
- c) Juiz **Leandro Krebs Gonçalves** – 02 processos de cognição de rito ordinário;
- d) Juíza **Rafaela Duarte Costa** – 36 processos de cognição de rito ordinário e 04 processos de execução de rito ordinário;
- e) Juiz **Oswaldo Antonio da Silva Stocher** – 08 processos de cognição de rito ordinário e 06 processos de cognição de rito sumaríssimo.

### OBSERVAÇÃO

- O Juiz **Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior** usualmente designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.

### 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de duas listagens distintas, ambas expedidas em 09.05.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado – inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Tal listagem continha 1.243 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 21.04.2012, 30 dias antes da data da presente inspeção, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 30 processos, que resultaram nas determinações e recomendações abaixo descritas. Registra-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação aguarda solução de execução unificada no processo principal.



A outra lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos. Desses, foram analisados fisicamente 12 processos. Nessa amostragem, observou-se o que segue.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.243 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR.

0167900-41.2008.5.04.0341	0177200-95.2006.5.04.0341	0008900-83.2000.5.04.0341
0001309-84.2011.5.04.0341	0001551-43.2011.5.04.0341	0000325-37.2010.5.04.0341
0001358-28.2011.5.04.0341	0071200-66.2009.5.04.0341	0301400-43.2007.5.04.0341
0009300-19.2008.5.04.0341	0140800-05.1994.5.04.0341	0097200-06.2009.5.04.0341
0053000-50.2005.5.04.0341	0001816-45.2011.5.04.0341	0139200-21.2009.5.04.0341
0226100-41.2008.5.04.0341	0001128-83.2011.5.04.0341	0090100-34.2008.5.04.0341
0087000-52.2000.5.04.0341	0096700-71.2008.5.04.0341	0230000-32.2008.5.04.0341
0001140-34.2010.5.04.0341	0001548-88.2011.5.04.0341	0001503-84.2011.5.04.0341
0095000-94.2007.5.04.0341	0017400-41.2000.5.04.0341	0000468-89.2011.5.04.0341
0000098-76.2012.5.04.0341	0000052-87.2012.5.04.0341	0000053-72.2012.5.04.0341

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR.**

0167900-41.2008.5.04.0341	0177200-95.2006.5.04.0341	0008900-83.2000.5.04.0341
0001309-84.2011.5.04.0341	0001551-43.2011.5.04.0341	0000325-37.2010.5.04.0341
0001358-28.2011.5.04.0341	0071200-66.2009.5.04.0341	0301400-43.2007.5.04.0341
0009300-19.2008.5.04.0341	0140800-05.1994.5.04.0341	0097200-06.2009.5.04.0341
0053000-50.2005.5.04.0341	0001816-45.2011.5.04.0341	0139200-21.2009.5.04.0341
0226100-41.2008.5.04.0341	0001128-83.2011.5.04.0341	0090100-34.2008.5.04.0341
0087000-52.2000.5.04.0341	0096700-71.2008.5.04.0341	0230000-32.2008.5.04.0341
0001140-34.2010.5.04.0341	0001548-88.2011.5.04.0341	0001503-84.2011.5.04.0341
0095000-94.2007.5.04.0341	0017400-41.2000.5.04.0341	

- **Nos processos abaixo listados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado.**

0000468-89.2011.5.04.0341	0000098-76.2012.5.04.0341	0000052-87.2012.5.04.0341
0000053-72.2012.5.04.0341		

- b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades

---

**Processo nº 0014900-55.2007.5.04.0341:** Ausência de carimbo “em branco” (fl. 62, 127,183, e 246); ausência de certidão de publicação de sentença (fl. 248); cumprimento de despacho em período superior a 10 dias (fl. 302); primeiro volume com mais de 200 folhas; termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 191, 307, e 321); inclusão somente da primeira executada no BNDT (fl. 323).

---



**Processo nº 0001541-96.2011.5.04.0341:** Não observada a ordem de juntada prevista no art. 39, §1º, da CPCR (declaração de hipossuficiência juntada antes da credencial sindical - fls. 08-09); ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 15); termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 23).

**Processo nº 0130300-49.2009.5.04.0341:** A publicação da sentença não atende ao disposto no art. 97 da CPCR (*Quando publicada a sentença em secretaria, será exarada certidão nos autos, com a data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações, e serão procedidos os registros cartoriais competentes*), não tendo sido juntada certidão nos autos (fl. 242-v; fl. 271-v; fls. 401-v a 447). A certidão da fl. 448 está incorreta; a fl.459, verso está em branco; ausência de carimbo "em branco" (fls. 11-v a 41-v; fl. 192-v; fl. 193-v; fl. 202-v; fl. 237-v); numeração incorreta das folhas a partir da fl. 192; certidão da fl. 194, não consta data nem assinatura do servidor.

**Processo nº 0135100-57.2008.5.04.0341:** Ausência de carimbo "em branco" (fl.30-v; fls. 226-v, a fl. 274-v; fl. 309-v; fl. 310-v); a publicação da sentença não atende ao disposto no art. 97 da CPCR (*Quando publicada a sentença em secretaria, será exarada certidão nos autos, com a data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações, e serão procedidos os registros cartoriais competentes*), não tendo sido juntada certidão nos autos (fl. 166).

**Processo nº 0157500-02.2007.5.04.0341:** A publicação da sentença não atende ao disposto no art. 97 da CPCR (*Quando publicada a sentença em secretaria, será exarada certidão nos autos, com a data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações, e serão procedidos os registros cartoriais competentes*), não tendo sido juntada certidão nos autos (fl. 305); ausência de carimbo "em branco" (fl. 317-v; fl. 363-v; fl. 364-v; fl. 365-v; fl. 381-v); numeração incorreta das folhas a partir da fl. 432 (art. 66, *caput*, da CPCR); certidão (fl. 108) firmada pela Diretora de Secretaria, atestando que diligencia no cumprimento do despacho exarado em 18.12.2007, na quarta-feira do dia 30.01.2008, em lapso superior a 10 (dez) dias.

**Processo nº 0000368-71.2010.5.04.0341:** Ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 93, 162 e 271); oposição de termo de juntada sem que tenha sido feita a juntada do documento nele referido (fl. 238-v); termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 344, 354 e 359); cumprimento de despacho em período superior a 10 dias (fl. 356-358); carga de processo pelo procurador dos autores por prazo superior a 30 dias (fl. 367).

**Processo nº 0000096-43.2011.5.04.0341:** Ausência de carimbo "em branco" (fl. 40-v); certificado o decurso do prazo, em 14.05.2012 (fl. 51), sem que a reclamada se manifestasse acerca da compensação dos créditos tributários com as contribuições previdenciárias, incidentes sobre os acordos homologados, cuja notificação foi expedida em 01.03.2012 (fl. 50).

**Processo nº 0001004-03.2011.5.04.0341:** Ausência de carimbo "em branco" (fl. 14-v); certidão da Diretora de Secretaria sem assinatura (fl. 10); a publicação da sentença não atende ao disposto no artigo 97 da CPCR (*Quando publicada a sentença em secretaria, será exarada certidão nos autos, com a data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações, e serão procedidos os registros cartoriais competentes*), não tendo sido juntada certidão nos autos (fl. 26); não atendido o art. 97 da CPCR na decisão de embargos de declaração (fl. 41).

**Processo nº 0001134-90.2011.5.04.0341:** Não observada a ordem de juntada prevista no art. 39, §1º, da CPCR (declaração de hipossuficiência juntada antes da credencial sindical) (fls. 05-06); ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 14); em 04.01.2012, terminou o prazo para a reclamada comprovar nos autos o recolhimento previdenciário decorrente do acordo homologado, não tendo sido certificado o escoamento do prazo, nem mesmo providenciado o andamento do feito até o presente momento.

**Processo nº 0001595-62.2011.5.04.0341:** Ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 14); reclamada notificada para efetuar pagamento da parcela em atraso do acordo, em 48 horas, sob pena de execução, em 15.12.2012, não tendo havido nenhum andamento posterior do feito até o presente momento (fl. 25).



---

**Processo nº 0001596-47.2011.5.04.0341:** Ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 15); reclamada notificada para efetuar pagamento da parcela em atraso do acordo, em 48 horas, sob pena de execução, em 15.12.2011, não tendo havido nenhum andamento posterior do feito até o presente momento (fl. 26).

---

**Processo nº 0001267-69.2010.5.04.0341:** Ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 13); termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 92).

---

#### 4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações.

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e art. 57 e 58 da CPCG);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC;
- f) na autuação dos autos do primeiro volume, observe a ordem de juntada dos documentos prevista no art. 39, §1º, da CPCR;
- g) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- h) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- i) observe, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.

#### 5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos



acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal

## 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme Provimento Conjunto nº 11 de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária.**

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 510 processos nessa situação;**
- e) **faça a imediata exclusão dos dados dos devedores no caso de quitação do débito ensejador da inclusão;**



- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, INFOJUD, RenaJud, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



## 9. Recomendações Finais

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior, pela Diretora de Secretaria Cláudia Monteiro Marino e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional